DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 470/2020.
De 03 de agosto de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

- Nomeia através da presente Portaria os servidores públicos municipais para compor a comissão responsável pela elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

- Considerando a obrigatoriedade imposta pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município no sentido de elaborar a proposta orçamentária anual;

- Considerando que o Poder Executivo deverá encaminhar o Projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de setembro de cada ano;

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear como membros da Comissão Responsável pela elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2021 os seguintes servidores:

NOME	CARGO
Damião Cosme Maffei	Diretor de Finanças
Ricardo Kassim	Procurador Jurídico
Patrício dos Santos	Departamento de Pessoal
Paulo Toledo Junior	Diretor de Saúde
Antônio Eduardo Lopes Barbosa	Diretor Municipal de Educação
Wellington Castro do Nascimento Pires	Dir. Esporte, Lazer e Juventude
Aparecida da Conceição Murcia	Dir. Assist. e Desenvolv. Social
Adriano Aparecido Cassio da Cruz	Diretor de Obras e Serviços
Mônica Antunes da Silva	Diretora de Meio Ambiente

Art. 2º - A comissão será presidida pelo servidor Damião Cosme Maffei – Diretor de Finanças.

Art. 3º - A comissão terá apoio dos representantes da empresa Fiorilli SC Ltda – fornecedora do sistema de software contábil e orçamentário e da empresa NPS Assessoria Contábil Eirelli – prestadora de serviços de assessoria contábil.

Art. 4º - Com a suspensão de eventos presenciais os membros da Comissão deverão encaminhar ao setor de contabilidade até 30 de agostos suas propostas orçamentárias para exercício de 2021.

Art. 5º - Com a suspensão de eventos presenciais a comissão deverá realizar as audiências públicas em formato on-line através do site www.reginopolis.sp.gov.br Lei Orçamentária Anual 2021 até o prazo de 15/09/2020, observando rigorosamente os prazos, publicações de editais, e demais atos pertinentes necessários ao cumprimento desta Portaria.

Art. 6º - O setor de Contabilidade e Orçamentos deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº.475 / 2020.
De 18 de agosto de 2020.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, através da presente Portaria, PAULO TOLEDO JUNIOR, brasileiro, solteiro, RG nº. 40.556.761-3 SSP/SP e CPF nº. 368.415.348-67, residente e domiciliado no município de Reginópolis, na Rua Alcindo Machado da Silva, 11, Jardim Monte Alegre,

no cargo em comissão de Diretor de Saúde, referência 43, criado pela Lei Municipal nº.2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, o cargo a qual fui nomeada pela presente Portaria.

PAULO TOLEDO JUNIOR

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.